



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 110 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
598	02.01.04.04.27.811.0002.06.2.016.3.3.90.30.00.00	100	30.000,00
TOTAL:			30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
160	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00	100	30.000,00
TOTAL:			30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 12 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal